



NOVIDADES LEGISLATIVAS



EDIÇÃO DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Nesta Edição:

- **Frente Parlamentar da Micro e Pequena Empresa destaca prioridades para 2020;**
- **Entidades patronais defendem a aprovação da Medida Provisória do Contrato de Trabalho Verde e Amarelo**

Frente Parlamentar da Micro e Pequena Empresa destaca prioridades para 2020

A Frente Empresarial Mista da Micro e Pequena Empresa realizou café da manhã, para tratar das prioridades legislativas para o segmento no novo ano legislativo. Diversos parlamentares, representantes do Executivo e entidades empresariais estiveram presentes.

O presidente da Frente, Senador Jorginho Mello (PL/SC) destacou o projeto PLP 147/2019, que inclui no Comitê Gestor do Simples Nacional as entidades empresariais do segmento, como forma de ampliar o diálogo entre contribuinte e Fisco.

O secretário Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia, Carlos da Costa, destacou a importância das micro e pequenas empresas para a economia brasileira e dos avanços recentes, como a empresa simples de crédito, o aumento líquido de vagas pelas MPEs no ano de 2019 e as medidas de liberdade econômica que favorecerão o empreendedorismo.

Foram destacadas algumas medidas tramitando no Congresso com impactos positivos para o segmento, dentre elas: o marco legal do reempreendedorismo (PL 4108/2019) que regulamentará a recuperação judicial para as MPEs, o projeto sobre presunção de baixo risco da MPE (PL 5379/2019), o Simples Trabalhista (PL 2234/2019) e o mais recente PLP 4/2020 sobre a transação tributária para MPEs.

Entidades patronais defendem a aprovação da Medida Provisória do Contrato de Trabalho Verde e Amarelo

A Comissão Mista que analisa a MP 905/2019 realizou nova audiência pública para debater a medida, que institui o Contrato de Trabalho Verde e Amarelo e faz alterações na legislação trabalhista.

Estiveram presentes, entre outros: Alexandre Furlan (Presidente do Conselho de Relações do Trabalho da CNI); Pedro Capanema (Consultor Jurídico da FIRJAN); Luciana Freire (Diretora Executiva Jurídica da FIESP); Érika Diniz (Presidente do Conselho de Relações do Trabalho da FIEMG); Frederico Toledo Melo (Assessor Jurídico da CNA); Patrícia Duque (Chefe da Divisão Sindical da CNC); Gerson Castellano (Representante da CUT); Clóvis Queiroz (Confederação Nacional de Saúde - CNS); João Carlos Gonçalves (Secretário-Geral da Força Sindical).

Alexandre Furlan pontuou que a MP moderniza a legislação vigente, bem como visa reduzir o alto grau de informalidade no país. Ademais, a partir do Contrato Verde e Amarelo, há a expectativa de inserção desses jovens no mercado de trabalho, adquirindo experiência e abrindo a possibilidade para novas oportunidades a partir da qualificação.

Destacou também as alterações aos critérios de dupla-visita, mais orientativas do que punitivas, e a simplificação das normas regulamentadoras, sem perder o foco na saúde e segurança do trabalhador.

Representando a FIRJAN, Pedro Capanema também elogiou a medida, ao avançar mais na modernização da legislação trabalhista. Adicionou que a autorização plena de trabalho aos domingos tende a aumentar o número de postos de trabalho. Além disso, elogiou o ajuste dos débitos trabalhistas com o IPCA-E agregado aos juros de poupança e a ampliação do critério das duplas visitas.

Patrícia Duque também se mostrou alinhada ao texto, elogiando a iniciativa de proporcionar um ambiente favorável ao primeiro emprego, contudo, sugeriu que a demissão por justa causa no Contrato Verde e Amarelo seja indenizada da mesma maneira que o contrato padrão.

Falando em nome da CNA, Frederico Melo também elogiou as alterações relativas à dupla visita em um modelo mais orientativo e se mostrou favorável à MP, embora afirme que alguns ajustes possam ser feitos. Elogiou as mudanças relacionadas ao direito administrativo do trabalho, destacando a limitação dada ao auditor fiscal do trabalho bem como o conselho de recursos administrativos em matéria trabalhista.

Luciana Freire, da FIESP, e Érika Diniz, representando a FIEMG, salientaram o importante avanço que se tem em termos de desburocratização e segurança jurídica. Clóvis Queiroz, da CNS, adicionou que vê a MP como uma tentativa de proporcionar um ambiente propício para formação profissional de jovens.

João Carlos Gonçalves, representante da Força Sindical, criticou o texto, alegando que as mudanças desvalorizam os acordos coletivos. O representante da CUT, Gerson Castellano, também criticou, alegando que o texto precariza as relações de trabalho. De maneira similar, Edson Carneiro, representando a Intersindical, pontuou que enxerga uma regressão dos direitos trabalhistas na MP.

Em relação aos parlamentares, o dep. Alexis Fonteyne (NOVO/SP) e o dep. Darcísio Perondi (MDB/RS) elogiaram as facilidades para contratação trazidas pelo Contrato Verde e Amarelo, argumentando que a resolução do problema do desemprego é central para alavancar a economia, mas não só isso, já que a MP mexe em diversos outros pontos que precisam de alteração, como a autorização do trabalho aos domingos.

Por outro lado, o dep. Bira do Pindaré (PSB/MA), dep. Rogério Carvalho (PT/MG) e sen. Paulo Paim (PT/RS) criticaram a MP ao afirmarem que o texto levaria à precarização do trabalho, com perda de direitos fundamentais e criticaram a desoneração aos empregadores, destacando que, no entendimento deles, os trabalhadores serão mais onerados.

Ainda será realizada audiência pública em 13/02, com representantes do Ministério Público do Trabalho, Ministério da Economia, FEBRABAN, entre outros. A apresentação do parecer pelo relator, dep. Christino Áureo (PP/RJ), tem previsão de ocorrer em 19/02.



NOVIDADES LEGISLATIVAS | Publicação Semanal da Confederação Nacional da Indústria - Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Coordenação Técnica: Marcos Borges | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9399 novidades.leq@cni.com.br | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 | sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte,